



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XIV – Nº 1833 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 11 de abril de 2017

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG B. DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ F. DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

2 - CPL

- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato

3 - CÂMARA DE VEREADORES

- Portaria
- Portaria

- Portaria
- Rescisão Unilateral de Contrato
- Reaviso de Licitação
- Reaviso de Licitação

GABINETE DO PREFEITO**Portaria nº 166/17**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA MARIA DE FREITAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. ANA MARIA DE FREITAS para o cargo em comissão de Diretora de Núcleo de Suporte Administrativo – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 167/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. DAMIANA DE FREITAS NOBRE DA COSTA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. DAMIANA DE FREITAS NOBRE DA COSTA para o cargo em comissão de Diretora de Registros e Controle de Pacientes – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 168/17

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. RAFAELA CHAVES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Diretora de Atenção e Promoção à Saúde – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 169/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANTÔNIO GENECIR DE SENA SILVA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. ANTÔNIO GENECIR DE SENA SILVA para o cargo em comissão de Gerente de Vigilância em Saúde – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 170/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Seção de Acompanhamento de Sistemas – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 171/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA para exercer a função gratificada de Diretor de Análise e Controle Pessoal – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 172/17

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JEAN CARLOS ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. JEAN CARLOS ALVES para exercer a função gratificada de Diretor de Saúde Bucal – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Portaria nº 173/17

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ELIANA BARRETO FIXINA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a Sra. ELIANA BARRETO FIXINA do cargo em comissão de Gerencia de Planejamento e Atenção à Saúde – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros, 11 de abril de 2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

CPL

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90021/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09horas00minutos do dia 02 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90021/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada para fornecimento de Material Escolar para a formação de Kit Escolar destinado a alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 90022/2017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09horas00minutos do dia 03 de maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90022/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto **Escolha de empresa especializada**

para fornecimento de Tendas Piramidal e Assessórios Laterais, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: paudosferros.cpl@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada a Avenida Getúlio Vargas nº 1328, 1º Andar Sala 01 – Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 11 de abril de 2017.

Nildemarcio Bezerra
Pregoeiro Oficial

**Termo de Autorização de Dispensa nº 25010801/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a locação de imóvel, localizados na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 581, São Benedito, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo período de fevereiro a julho do corrente ano. , visando oferecer a população os serviços considerados básicos e essenciais.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24 X da Lei 8.666/93.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao locação de imóvel, localizados na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 581, São Benedito, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo período de fevereiro a julho do corrente ano. Especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor das empresas JOSE ARMANDO LOPES DE HOLANDA - CPF: 229.462.683-49, com o valor total de R\$ 5.802,32, (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), porem ter oferecido a Propostas de Preço considerada mais vantajosas para este Poder Executivo.

Pau dos Ferros/RN, 11/04/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Ratificação

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação das empresas: JOSE ARMANDO LOPES DE

HOLANDA - CPF: 229.462.683-49, com o valor total de R\$ 5.802,32 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pau dos Ferros/RN, 11/04/2017.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Dispensa de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Leonardo Nunes Rêgo, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: locação de imóvel, localizados na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 581, São Benedito, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

CONTRATADOS: JOSE ARMANDO LOPES DE HOLANDA - CPF: 229.462.683-49, com o valor total de R\$ 5.802,32 (cinco mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **LEONARDO NUNES RÊGO**, Prefeito do Município de Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros/RN, 11/04/2017.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 110401/2017

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 25010801/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA: JOSE ARMANDO LOPES DE HOLANDA

CNPJ (MF) Nº 229.462.683-49

OBJETO: locação de imóvel, localizados na Av. Senador Dinarte Mariz, nº 581, São Benedito, neste Município, destinados as instalações físicas e funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo período de fevereiro a julho do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 416 - 3. 8001 . 10 . 122 . 1 . 2.73 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Valor Global: R\$ 5.802,32 (cinco mil e oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos). Em (04) quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas de 1.450,58 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 11/04/2017a 11/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ARMANDO LOPES DE HOLANDA 229.462.683-49

Extrato de Contrato**CONTRATO Nº:** 050401/2017**ORIGEM:** Pregão Nº 90014/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.**CNPJ (MF) Nº:** 05.605.752/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – 310 - 2. 12001 . 4 . 122 . 1 . 2.125 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Valor Global: R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 05/04/2017a 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.05.605.752/0001-08

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 052/17

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ERALDO ALVES DE QUEIROZ – CPF: 378.223.144-91**, Ver. Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma diária) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para tratar de assunto relacionado a gestão desta Casa Legislativa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2017.

Francisca Alcinete da Silva Moraes
Secretária Geral da Câmara Municipal

Portaria nº 053/17

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO – CPF: 057.952.634-86**, Controlador Interno da Câmara Municipal, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de

Natal - RN, para tratar de assuntos inerentes a Gestão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE, Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte FECAM/RN, como também a Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 054/17

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RIVANALDO DANTAS DE CARVALHO – CPF: 028.027.484-08**, Motorista da Câmara Municipal, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, conduzindo o Presidente Ver. **ERALDO ALVES DE QUEIROZ** e Controlador Interno **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de Abril de 2017.

Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal

Rescisão Unilateral do Contrato nº 14020002/2017

Aos 03 (três) dias do mês de abril de Dois Mil e Dezessete, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.392.946/0001-52, sediada na Rua Pedro Velho, nº 1291, Bairro Centro, na cidade de Pau dos Ferros/RN, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal, Eraldo Alves de Queiroz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 378.223.144-91, portador da Carteira de Identidade nº 434.515, SSP/RN, domiciliado à Rua Francisco Batalha, nº 194, Bairro Princesinha do Oeste, na cidade de Pau dos Ferros/RN, no uso das suas atribuições legais, resolve firmar o presente **Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 14020002/2017**, e conseqüentemente a anulação da inexigibilidade a ele inerente, em conformidade com a Cláusula Oitava do contrato supramencionado, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 16/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

O Contrato de que trata a Cláusula Primeira, celebrado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e o engenheiro civil José Gualberto de Andrade Neto, fica rescindido em virtude da falta de habilitação fiscal e

jurídica do contratado, além dos vícios procedimentais detectados pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, no processo de inexigibilidade, como a ausência de publicação do termo de inexigibilidade e a falta de empenho prévio ou contemporâneo à contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica designado o foro da comarca de Pau dos Ferros/RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão contratual.

Assim, o Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros assina o presente, em duas vias de igual teor e forma.

Pau dos Ferros/RN, 03 de abril de 2017.

Eraldo Alves de Queiroz
PRESIDENTE
CPF: 378.223.144-91

Reaviso de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas do dia 28 de abril de 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2017**, tipo menor preço que tem como objeto: **aquisição de Material de Limpeza e Gêneros de Alimentação (café e açúcar), para o exercício de 2017, com vista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes na requisição de licitação em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.camarapaudosferros.rn.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, na RUA PEDRO VELHO, 1291, - CENTRO –PAU DOS FERROS - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PAU DOS FERROS- RN, 10 de abril de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Reaviso de Licitação

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna pública que às **14:00 horas do dia 27 de abril 2017**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 006/2017**, tipo menor preço, que tem como objeto: **Aquisição de Material de Expediente, para o exercício de 2017, com vista para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações constantes na requisição de licitação em anexo**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.camarapaudosferros.rn.gov.br e na sala da Comissão de Licitação, na RUA PEDRO VELHO, 1291, - CENTRO –PAU DOS FERROS - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PAU DOS FERROS- RN, 10 de abril de 2017.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

PREFEITO
Leonardo Nunes Rego

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br
